CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA



CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 153/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Yan Lopes de Almeida encaminhou a esta Casa o **Projeto de Lei nº 153/2025**, que "Institui a Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal e dá outras providências."

Ressalta-se que, nos termos do inciso III do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os processos que envolvam matéria de natureza financeira, notadamente aqueles que, direta ou indiretamente, alterem a receita ou a despesa do Município, acarretem responsabilidade ao erário ou interessem ao crédito público.

Diante do exposto, manifesto-me favorável, ressalvando que, quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestação em plenário, caso necessário.

É o parecer, com vistas aos demais membros desta Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2025

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS **Membro e Relatora**

Bruno Henrique Silva – PL **Presidente**

1

Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Adilson Henrique França – PL **Vice-Presidente**





